



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 16.017, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19; art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, e considerando ainda o enunciado da Súmula Vinculante nº. 33/STF e a Instrução Normativa MPS 03/2014, concede aposentadoria voluntária especial, a contar de 17 de dezembro de 2020, ao servidor WAGNER VALADÃO REIMÃO DE MELO, matrícula nº 1764, CPF nº. 285.006.956-68, no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior I (Médico), Nível VIII, Grau 10, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos calculados de conformidade com o art. 29 da Lei Federal 8.213/1991 c/c art. 3º da Lei Federal 9.876/1999.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de dezembro de 2020.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 21/12/2020.